



Abertura de Concurso – Mediador Linguístico e Cultural

Horário nº 28

Ano Letivo: 2024/2025

Com base na Nota Informativa do MECI, de 23/01/2025 e ao abrigo da medida no Plano **Aprender Mais Agora** e no Plano de Ação para as Migrações, e tendo em conta o explanado no email, datado de 24/01/2025, emanado pela DGEstE Centro, torna-se público a abertura do concurso para recrutamento de 1 (um) Mediador Linguístico e Cultural, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com um horário semanal de 18 horas, para o ano letivo 2024/2025.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE (SIGRHE);
- b) Os(as) candidatos(as) apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática;
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em <https://www.aeperocovilha>
- d) O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade é divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE);
- e) A modalidade do contrato é contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- f) **Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:**
 - Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
 - Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
 - Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;



→ o da língua árabe (considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas) ou inglês ou qualquer outra língua que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.

- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Competências sociais e pessoais

- Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.
- Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).
- Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

g) São critérios de seleção:

1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %;
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %,



1. Avaliação do portfólio (30%)

Subcritérios de avaliação do portfólio			Pontos
Formação especializada ou complementar (15%)	Habilitações Académicas: Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações)	Nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.	5
		Noutras áreas	4
	Formação certificada e/ou complementar que demonstre aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses. (pontuável apenas o que for mais favorável para o candidato)	100 ou mais horas	10
		Entre 50 e 99 horas	8
		Entre 1 e 49 horas	4
Experiência profissional (15%)	Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa	Acompanhamento de alunos em contexto escolar	6
		Dinamização de projeto(s) de combate ao insucesso/abandono escolar e/ou mediação familiar	4
		Participação em projeto(s) de âmbito social e cultural	3
		Articulação com escolas (ou outras estruturas de cariz social e cultural)	2

- O portfólio deve ser submetido para o e-mail: secretaria.pero@gmail.com ou entregue pessoalmente ou por correio, nos serviços administrativos do Agrupamento durante o horário de funcionamento (9h00 – 12h30 / 14.00h – 17.30h), até ao último dia da data limite fixada na aplicação do SIGRHE para o encerramento do concurso, sob pena de exclusão do mesmo;
- O portfólio deve estar em formato PDF de tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas (não estão contabilizados, neste número, os documentos comprovativos que devem obrigatoriamente constituir anexos do portfólio);

2. Número de anos de experiência profissional na área/função a exercer (35%)

Anos de Serviço	Pontuação
Menos de 1 ano	1 ponto
1 a 2 anos	2 pontos
Mais de 2 anos	3 pontos



- O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2024 e terá que ser devidamente comprovado;
- O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2024 e terá que ser devidamente comprovado;
- Um ano de serviço corresponde a 365 dias de exercício efetivo de funções. Anos incompletos são transformados em dias de serviço, entendendo-se um dia como 7 horas de serviço. O somatório total de dias será dividido por 365, a que corresponderá um total de anos de serviço

3. Entrevista (35%)

Subcritérios de avaliação da entrevista	Pontos
Capacidade de comunicação na língua portuguesa e numa língua estrangeira (pontuável apenas o que for mais favorável para o candidato)	15
Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%) <ul style="list-style-type: none">a. Utilizador Proficiente (C1 e C2). (4)b. Utilizador Independente (B1 e B2) (2)c. Utilizador Proficiente (A1 e A2) (1)	
Competências linguísticas em árabe que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%) <ul style="list-style-type: none">a. Utilizador Proficiente (C1 e C2). (4)b. Utilizador Independente (B1 e B2) (2)c. Utilizador Proficiente (A1 e A2) (1)	
Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Inglês, Francês, Ucrainiano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 3%) <ul style="list-style-type: none">a. Utilizador Proficiente (C1 e C2). (4)b. Utilizador Independente (B1 e B2) (2)c. Utilizador Proficiente (A1 e A2) (1)	
Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Inglês, Francês, Ucrainiano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 2%) <ul style="list-style-type: none">a. Utilizador Proficiente (C1 e C2). (4)b. Utilizador Independente (B1 e B2) (2)c. Utilizador Proficiente (A1 e A2) (1)	
Competência de mediação, gestão intercultural, comunicação, sensibilidade social e empatia, trabalho em equipa e capacidade de adaptação	15
Estratégias para articulação entre estruturas do agrupamento e a comunidade educativa	5



- A entrevista de seleção terá lugar nas instalações do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã.
- Os candidatos selecionados para a entrevista serão contactados telefonicamente pelos elementos do júri, para conhecimento do horário das mesmas.

h) Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção homologa e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do AE e em local visível da sede do agrupamento.

i) A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação informática da DGAE - SIGRHE.

j) A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação SIGRHE, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

l) A apresentação é realizada no AE até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, 28 de janeiro de 2025

O Diretor

Jorge Manuel Crucho Antunes